



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 21/06/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02821/2020, o Servidor Público Municipal, Sr. **ALBERTO KAATZ**, do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças